

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Despacho (extracto) n.º 5487/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 15 de Fevereiro de 2006:

Olga Lopes da Silva Almeida Carvalho, assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro da Direcção Regional de Edifícios de Lisboa desta Direcção-Geral — transferida para idêntica categoria e carreira do quadro dos Serviços Centrais também desta Direcção-Geral, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2006. — A Directora de Serviços, *Teresa Moreira de Melo*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Despacho n.º 5488/2006 (2.ª série). — Por despachos de 30 de Janeiro de 2006 do director-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, no exercício de competências delegadas pelo despacho n.º 14 900/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 31 de Julho de 2003, e do director-geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais de 6 de Fevereiro de 2006:

Maria da Graça de Sousa Gonçalves Almeida, técnica superior de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais — transferida para o quadro desta Direcção-Geral. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho conjunto n.º 247/2006. — Nos termos do Decreto-Lei n.º 233/2004, de 14 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 243-A/2004, de 31 de Dezembro, que estabelece o regime de comércio de licenças de emissão na Comunidade Europeia, foi solicitada a autorização para a constituição de um agrupamento de instalações cujo administrador nomeado é a empresa RECER — Indústria de Revestimentos Cerâmicos, S. A.

Considerando os documentos apresentados ao Instituto do Ambiente, nos termos da Portaria n.º 119/2005, de 31 de Janeiro; Considerando os pareceres favoráveis do Instituto do Ambiente e da Direcção-Geral de Geologia e Energia;

Considerando que a presente solicitação cumpre o disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 233/2004, de 14 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 243-A/2004, de 31 de Dezembro:

Determina-se que, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 233/2004, de 14 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 243-A/2004, de 31 de Dezembro, seja aprovado o pedido para a constituição de um agrupamento no âmbito do comércio europeu de licenças de emissão, cujo administrador é a empresa RECER — Indústria de Revestimentos Cerâmicos, S. A., para as seguintes instalações:

Instalação 1: RECER — Indústrias de Revestimentos Cerâmicos, S. A. (PNALE 222):

Operador: RECER — Indústria de Revestimentos Cerâmicos, S. A.;

Actividade 3.3 — instalações de fabrico de produtos cerâmicos por cozedura, nomeadamente telhas, tijolos, tijolos refractários, ladrilhos, produtos de grés ou porcelanas, com uma capacidade de produção superior a 75 t por dia e ou uma capacidade de forno superior a 4 m³ e uma densidade de carga enfiada por forno superior a 300 kg/m³;

Instalação 2: GRESCO — Grés de Coimbra, S. A. (PNALE 279):

Operador: GRESCO — Grés de Coimbra, S. A.;

Actividade 3.3 — instalações de fabrico de produtos cerâmicos por cozedura, nomeadamente telhas, tijolos, tijolos refractários, ladrilhos, produtos de grés ou porcelanas, com uma capacidade de produção superior a 75 t por dia e ou uma capacidade de forno superior a 4 m³ e

uma densidade de carga enfiada por forno superior a 300 kg/m³.

Instalação 3: SOLCER — Empresa Cerâmica, S. A. (PNALE 220):

Operador: SOLCER — Empresa Cerâmica, S. A.;

Actividade 3.3 — instalações de fabrico de produtos cerâmicos por cozedura, nomeadamente telhas, tijolos, tijolos refractários, ladrilhos, produtos de grés ou porcelanas, com uma capacidade de produção superior a 75 t por dia e ou uma capacidade de forno superior a 4 m³ e uma densidade de carga enfiada por forno superior a 300 kg/m³;

Instalação 4: CERPOL — Empresa Cerâmica Portugal, S. A. (PNALE 351):

Operador: CERPOL — Empresa Cerâmica Portugal, S. A.;

Actividade 3.3 — instalações de fabrico de produtos cerâmicos por cozedura, nomeadamente telhas, tijolos, tijolos refractários, ladrilhos, produtos de grés ou porcelanas, com uma capacidade de produção superior a 75 t por dia e ou uma capacidade de forno superior a 4 m³ e uma densidade de carga enfiada por forno superior a 300 kg/m³.

15 de Junho de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO**Gabinete do Ministro**

Despacho n.º 5489/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 do artigo 2.º, 2 do artigo 18.º e 2, 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para o exercício do cargo de secretário-geral-adjunto do Ministério da Economia e da Inovação o licenciado José Francisco Angelino Branco.

A presente nomeação fundamenta-se na experiência profissional do nomeado e na reconhecida aptidão para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta, de resto, a nota relativa ao currículo académico e profissional do mesmo, que é publicada em anexo ao presente despacho.

1 de Fevereiro de 2006. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Nota do currículo académico e profissional

Nome — José Francisco Angelino Branco.

Formação académica — mestre em Administração Pública, Universidade do Minho.

Conhecimento de línguas — francesa e inglesa.

Categoria profissional — especialista de informática do grau 3, nível 2. Carreira e experiência profissional:

Câmara Municipal do Porto — director do Departamento Municipal de Património e Aprovisionamento desde 1 de Outubro de 2004. Os principais projectos que dinamizou foram compras electrónicas e racionalização dos edifícios (REDI);

Faculdade de Ciências da Universidade do Porto — director dos Serviços Financeiros e Patrimoniais (de 1 de Fevereiro de 1997 a 30 de Setembro de 2004), onde foi responsável pela reestruturação do subsistema financeiro da Faculdade, pela sua informatização e pela implementação do POC -Educação. Integrou, ainda, a equipa responsável pela «Formative Evaluation of Universities ICT Strategies» da Universidade do Porto; Direcção-Geral da Aviação Civil — director dos Serviços Administrativos (de 23 de Maio de 1994 a 31 de Janeiro de 1997), onde se destaca a implementação do sistema de informação contabilística (SIC), no âmbito da reforma da administração financeira do Estado (RAFE);

Direcção-Geral da Contabilidade Pública — chefe de divisão de Sistemas de Informação (de 14 de Abril de 1993 a 22 de Maio de 1994), sendo de relevar a sua participação no grupo de trabalho responsável pela concepção e implementação da RAFE na administração central. Foi ainda coordenador da